

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 199/2012 de 18 de Maio de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e, ao abrigo do disposto na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados um apoio financeiro no montante de 9.730,00€ (nove mil e setecentos e trinta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais, Projeto 03 – Formação Profissional, Ação 01.03.A – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 04.03.05 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação.

16 -	EBI da Praia da Vitória	5.000,00€
23 -	EBS de São Roque do Pico	1.800,00€
24 -	EBS das Flores	480,00€
25 -	ES de Antero de Quental	500,00€
29 -	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	450,00€
30 -	ES Manuel de Arriaga	500,00€
41 -	EBS da Madalena	1.000,00€
	Total	9.730,00€

14 de maio de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.